



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COMITÊ ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC	
Data da Reunião	31 de julho de 2025
Evento	Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC)
Presidente	Marcio Cesar Pereira
Secretário(a) Executivo	Breyner Jackson Rezende Monteiro
Local e hora	Sala de Reuniões da Chefatura - 14:30 as 17:30

Participantes		
Nome	Secretaria/Órgão	Titularidade
Márcio Cesar Pereira	SGG	Presidente
Breyner Jackson Rezende Monteiro	SGG	Membro
Alano (Substituto William Divino Ferreira)	SGG	Membro
Alaor José da Silva Júnior	SGG	Membro
Sammys (Substituto Gustavo Vieira Tomas)	SGG	Membro
Janison (Substituto Sebastião Nolasco Ribeiro)	SSP	Membro
Bruno Marques Correia	SEDUC	Membro
Pedro Henrique Soares Ximenes	SEDS	Membro
Lara (Substituta Luiselena Luna Esmeraldo)	SES	Membro

Flávio (Substituto Tatiana Lisita Ribera)	SEINFRA	Membro
Fabiano Ribeiro Bueno	DETRAN	Membro
Wiris (Substituto Bruno Póvoa Leal)	ECONOMIA	Membro
Raissa dos Santos Vieira	SEAD	Membro
Nome	Secretaria/Órgão	Titularidade
Altair Lopes Gomes de Almeida	SGG	Assessoramento
Luciene Barcelos Martins	SGG	Assessoramento
Fernanda Pinto Rodrigues	SGG	Assessoramento

PAUTA DA REUNIÃO

1. Política de Cibersegurança

- Foi comunicada a conclusão da nova Política de Cibersegurança. O documento será agora submetido à apreciação dos membros do CETIC para análise e contribuições.
- A política anterior será revogada com a aprovação da nova.
- A aprovação da política será pautada na próxima reunião do comitê.

2. Plataforma de Atendimento Omnichannel

- Breyner apresentou o escopo e a motivação para a implementação do projeto.
- Foi exposto o levantamento de requisitos realizado e o contato estabelecido com as empresas Genesys, Nice, Infobip, GupShup e Omilia.
- Próxima Etapa: Definir os requisitos de contratação que se alinhem ao modelo de negócio dos principais fornecedores do mercado.

3. Utilização do JIRA

- Marcio abordou o pedido da SEAD para uso da ferramenta JIRA. Foi definido que não há impedimento para que os órgãos contratem a plataforma de forma independente, desde que a contratação siga os padrões já estabelecidos.
- O objetivo de longo prazo é expandir o uso do JIRA para todas as setoriais do

governo.

4. Ranking de Competitividade (SECOP e Índice)

- Marcio contextualizou o cenário atual da classificação do estado de Goiás no ranking e informou sobre os acontecimentos e desdobramentos que podem impactar negativamente a posição do estado no ranking.

5. Contratação de Profissionais Temporários de T.I.

- Marcio anunciou que o processo de contratação de temporários será centralizado na SGG, que consolidará as vagas solicitadas pelos órgãos.
- A alocação dos profissionais será coordenada pela STI/SGG, distribuindo-os de acordo com as necessidades e os projetos de cada órgão.
- Este modelo permitirá que os temporários atuem de forma flexível, podendo ser movimentados entre diferentes órgãos conforme a demanda dos projetos.

6. Concurso para Gestor de T.I.

- Marcio informou que o Governador aprovou a abertura de concurso público para o cargo de Gestor de T.I., com a previsão de 15 vagas.

7. Programa "Capacita IA"

- Alor apresentou o programa de capacitação em Inteligência Artificial, que oferecerá trilhas de conhecimento do nível básico ao avançado. O cronograma de implementação será:
- Agosto: Início da capacitação para a alta gestão (Secretários, Subsecretários e Superintendentes) sobre o uso estratégico da IA e Lançamento de um treinamento de IA Generativa do Google para líderes (nível gerencial).
- Setembro: Estruturação de cursos do Google para servidores em geral, com busca de parcerias com Meta, AWS e outras empresas.
- Outubro: Oferta de cursos sobre ética e segurança em IA Generativa para o público geral de servidores.
- Novembro: Disponibilização de cursos da plataforma Alura e seleção de servidores para trilhas de nível avançado.
- Iniciativa "Champions de IA": Identificação de servidores com alto engajamento para atuarem como multiplicadores e promotores do uso de IA no dia a dia, fomentando uma comunidade de prática.
- A partir de 2026: Introdução de trilhas de formação aprofundadas para desenvolver perfis técnicos especializados em IA dentro das equipes de TI.



Documento assinado eletronicamente por **BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO, Secretário (a) de Comitê**, em 14/08/2025, às 18:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO RIBEIRO BUENO, Diretor**, em 19/08/2025, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANISON CALIXTO DOS SANTOS, Gerente**, em 19/08/2025, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DOS SANTOS VIEIRA, Superintendente**, em 19/08/2025, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR LOPES GOMES DE ALMEIDA, Assessor (a)**, em 20/08/2025, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Subsecretário (a)**, em 21/08/2025, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WIRIS SERAFIM DE MENEZES, Gerente**, em 21/08/2025, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR JOSE DA SILVA JUNIOR, Superintendente**, em 22/08/2025, às 08:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALANO RODRIGO BATISTA OLIVEIRA, Gerente**, em 25/08/2025, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BARCELOS MARTINS, Especialista**, em 04/09/2025, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PINTO RODRIGUES, Assessor (a)**, em 04/09/2025, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MARQUES CORREIA, Superintendente**, em 19/09/2025, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES, Superintendente**, em 30/09/2025, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAMMYS CESAR CHAVES DA FONSECA, Gerente**, em 03/10/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUNYOR MANOEL DE ARAUJO RAMOS, Superintendente**, em 03/11/2025, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO PINHEIRO BORGES, Técnico em Gestão Pública**, em 03/11/2025, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA DE CASTRO BASTOS OLIVEIRA, Gerente**, em 13/11/2025, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78306538** e o código CRC **E5C1E2D4**.

COMITÊ ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, BLOCO G - Bairro SETOR NOVA VILA
- GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-4220.



Referência: Processo nº 202518037005654



SEI 78306538